


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 03/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.

**Lúcia Wohlmuth da Silva**, presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - **IMPASI**, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 01-2024, para a locação de imóvel, localizado na rua Flores da Cunha, nº 662, centro, de propriedade de **MAURI EDUARDO DE BARROS HEINRICH**, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, em consonância a proposta apresentada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibirubá-RS, em 05 de julho de 2024.

  
IMPASI,

LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA.